



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 690/2025/GAB/PRES/CMS

Santana, 29 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito do Município de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 63/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de Lei nº 63/2025, em epígrafe aprovado em 2ª discussão na 58ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de outubro do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos para enviar protesto de estima e apreço, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Em anexo:

Projeto de Lei nº 63/2025 - de autoria do vereador Professor Assis – institui o mês escolar de combate ao suicídio no município de Santana e dá outras providências.

Atenciosamente,


VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana – CMS/AP